

## QUOCIENTE ELEITORAL

**Nº de votos válidos / número de cadeiras disponíveis = quociente eleitoral**

Exemplo:

Vamos supor que em determinado município tenham 11 cadeiras de vereadores e tenham sido realizados 5 mil votos válidos:

$$5.000/11 = 454,54$$

## QUOCIENTE PARTIDÁRIO

**Nº de votos do partido / quociente eleitoral = quociente partidário (nº de cadeiras que o partido fez)**

Exemplo:

Vamos supor que no mesmo município acima, partido 1 tenha feito 1500 votos, partido 2 tenha feito 400 votos e partido 3 tenha feito 3100 votos.

	Nº de votos de cada partido	Quociente eleitoral	Quociente partidário	Vereadores eleitos
1	1500	454,54	$1500/454,54 = 3,30$	3
2	400	454,54	$400/454,54 = 0,88$	0
3	3100	454,54	$3100/454,54 = 6,8$	6

Neste caso, 9 vereadores foram eleitos pela contagem normal dos votos, portanto, sobraram 2 cadeiras.

**SOBRAS: Para analisarmos qual partido ficará com as cadeiras restantes, adicionamos 1 à fração que sobrou do quociente partidário.**

	Fração do Quociente partidário	Somados à 1	Nº de vagas na sobra
1	$3,30 - 3 \text{ vagas} = 0,3$	1,3	0
2	$0,88 - 0 \text{ vagas} = 0,88$	1,88	1
3	$6,8 - 6 \text{ vagas} = 0,8$	1,8	1